



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Portaria Municipal nº 159 de 19 de março de 2025

Assunto: Parecer de Avaliação - Valor de locação de imóvel para exploração comercial

Em cumprimento a Portaria Municipal nº 159 de 19 de março de 2025, reuniu-se a Comissão Permanente para deliberar e emitir parecer de valor de locação dos boxes do Mercado Municipal Antônio Salvati, conforme requerimento protocolado através do memorando sob nº 10.362/2025 de 12/06/2025.

I. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIANDOS PARA LOCAÇÃO

Espaços públicos internos (boxes) do Mercado Municipal Antônio Salvati, destinados à exploração comercial, com área padrão de 18,00 m², localizados na av. Luiz Antônio Faedo esquina com rua Palmas, lotes 1-C e 6-B da quadra 126-A e lote 03 da quadra 127, centro, Francisco Beltrão-PR, sendo caracterizados em relação a utilização em duas categorias:

- a) **Boxes de iguarias, comércio e serviços;**
- b) **Boxes para a área de alimentação.**

II. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para determinar a justificativa do valor do contrato de locação, a Comissão Permanente de Avaliação utilizou as técnicas de método comparativo direto de dados, realizando uma análise das condições dos imóveis, comparando-os com imóveis semelhantes ofertados pelo mercado imobiliário.

III. CONCLUSÃO

Com base na análise dos fatores acima expostos **concluimos** que:

- c) **Boxes de iguarias, comércio e serviços:**
Estima-se que valor de mercado justo para a finalidade a que se destina seja de aproximadamente R\$ 24,21 /m² (vinte e quatro reais e vinte e um centavos por metro quadrado), perfazendo assim o valor de **R\$ 436,00** (quatrocentos e trinta e seis reais) mensais.
- d) **Boxes para a área de alimentação:**
Estima-se que valor de mercado justo para a finalidade a que se destina seja de aproximadamente R\$ 27,24 /m² (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos por metro quadrado), perfazendo assim o valor de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais) mensais.

A Comissão Permanente de Avaliação não assume qualquer responsabilidade por mudanças nas condições de mercado que possam afetar o valor do imóvel após a data deste parecer.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2025.

Moacir Giacomini
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5F6-2B55-6070-3E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR GIACOMIN (CPF 483.XXX.XXX-53) em 30/06/2025 16:21:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI (CPF 706.XXX.XXX-15) em 01/07/2025 11:05:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B5F6-2B55-6070-3E6A>